

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que, revendo nos livros deste Cartório, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Judiciário Livro Nº 2 - Registro Geral		CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CRUZ ALTA-RS	
		MATRÍCULA 34.240	FOLHA 1
CNM: 097238.2.0034240-11			
<p>Data: 11 de agosto de 2003.</p> <p>Imóvel: Uma casa de madeira, situada na rua Dr. Couto, nº 216, no quarteirão formado por mais as ruas Dr. Noronha, Procópio Gomes e Itaparica, zona urbana desta cidade, e o respectivo terreno com a superfície de 550,00m², medindo 11,00m. de frente por 50,00m. de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao NORTE, com Alexandre A. Silveira; ao SUL, com a rua Dr. Couto, onde faz frente; a LESTE, com a sucessão de José F. de Freitas; e, ao OESTE, com a sucessão de Lourenço Macuglia. A face Leste deste imóvel fica afastada 53,80m. da esquina formada com a rua Procópio Gomes, e a face Oeste fica afastada 80,90m. da esquina formada com a rua Dr. Noronha.</p> <p>Proprietários: ADIL MACUGLIA, motorista aposentado, e sua esposa THEREZINHA VOGEL MACUGLIA, costureira, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 884.065.200-00, residentes e domiciliados na rua Dr. Couto, nº 216, nesta cidade.</p> <p>Título aquisitivo: Partilha julgada em 24.09.1973, por sentença do Juiz de Direito, Dr. Alfredo Guilherme Englert, e certidão extraída pelo escrivão José Aguilar Machado.</p> <p>Registro anterior: nº 54.488 do livro 3-AP, procedido em 23.11.1974. R\$ 7,40.</p>			
		Oficial: <u>Juliet Banez Bucco</u> GBS	
<p>Data: 11 de agosto de 2003. - Prenotado sob nº 107.326 do livro 1-L.</p> <p>R 1/34.240 - DOAÇÃO</p> <p>Transmitentes: Adil Macuglia e sua esposa Therezinha Vogel Macuglia; - já qualificados.</p> <p>Adquirentes: ADIL MACUGLIA JUNIOR, solteiro, maior, contador, inscrito no CPF sob nº 454.449.190-87;</p> <p>PAULO AFONSO VOGEL MACUGLIA, solteiro, maior, estudante universitário, inscrito no CPF sob nº 552.428.710-91; e</p> <p>CERES JULIANA VOGEL MACUGLIA, solteira, maior, secretária, inscrita no CPF sob nº 552.427.900-91; todos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Dr. Couto, nº 216, nesta cidade.</p> <p>Imóvel: O imóvel matriculado e acima descrito.</p> <p>Valor: CR\$ 700.000,00. - Avaliação da Exatoria: CR\$ 700.000,00 - em 17.12.1993.</p> <p>Forma do Título: Escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício e reversível nº 54.377/013 do Livro de Transmissões nº 295-C, lavrada em 04.01.1994, no Tabelionato de Cruz Alta-RS. - Dou fé. Emolumentos sobre o valor de R\$ 9.174,87 = R\$85,70 (Provimento 62/94-CGJ).</p>			
		Oficial: <u>Juliet Banez Bucco</u> GBS	
<p>Data: 11 de agosto de 2003. - Prenotado sob nº 107.326 do livro 1-L.</p> <p>R 2/34.240 - USUFRUTO VITALÍCIO (((C)))</p>			
(CONTINUA NO VERSO)			

Continua na Próxima Página -.-.-.-.-

Continuação da Página Anterior

CNM: 097238.2.0034240-11

MATRÍCULA **34.240**

FOLHA **1-v**

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

Nu-proprietários: Adil Macuglia Junior; Paulo Afonso Vogel Macuglia; e Ceres Juliana Vogel Macuglia; - já qualificados.

Usufrutuários: ADIL MACUGLIA e sua esposa THEREZINHA VOGEL MACUGLIA; - já qualificados.

Imóvel: O imóvel matriculado e descrito no anverso.

Valor: CR\$ 700.000,00. - Avaliação da Exatoria: CR\$ 700.000,00 - em 17.12.1993.

Usufruto Vitalício e Reversível ao cônjuge sobrevivente.

Forma do Título: Escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício e reversível nº 54.377/013 do Livro de Transmissões nº 295-C lavrada em 04.01.1994, no Tabelionato de Cruz Alta-RS. - Dou fé. R\$ 29,60

Oficial: *Juliet Boner Ducc*
GBS

Data: 01 de setembro de 2004. - Prenotado sob nº 113.135 do Livro 1-M.

AV 3/34.240 - CONSTRUÇÃO

Fica averbada a construção de uma casa de alvenaria, com a área de 129,79m², situada à Rua Dr. Couto nº 216 (fundos), nesta cidade pelo valor de R\$ 40.000,00, conforme a Certidão de Construção da Prefeitura Municipal, desta cidade, datada de 20.05.2004, arquivada em Cartório juntamente com a Certidão Negativa de Débito do INSS. Dou fé. R\$ 91,20.

Oficial: *Juliet Boner Ducc*
JRB

Data: 01 de outubro de 2004. - Prenotada sob nº 113.644 do Livro 1-M.

AV 4/34.240 - NÚMERO DE C. P. F.

Fica averbado, conforme comprovantes apresentados, arquivados em Cartório, que ADIL MACÚGLIA JÚNIOR, está cadastrado no Cadastro de Pessoas Física - C.P.F., na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, com o número "945.125.740-34", e não com o número que consta no R 1 desta matrícula. - Dou fé. - R\$ 15,80.

Oficial: *Juliet Boner Ducc*
EP

Data: 13 de Janeiro de 2005. - Prenotado sob nº 115.266 do Livro 1-M.

AV 5/34.240 - CASAMENTO

Fica averbada a realização do casamento de Paulo Afonso Vogel Macuglia, com Rosa Mari Vieira, pelo regime da comunhão Parcial de bens em 22.02.2002, passando a nubente a assinar-se "ROSA MARI VIEIRA MACUGLIA", conforme Certidão de casamento datada de 22.02.2002, arquivada em Cartório. - Dou fé. R\$ 10,00

Oficial: *Juliet Boner Ducc*
Substituto JRB

(CONTINUA NA FOLHA "2")

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097238.2.0034240-11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Judiciário
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA **34.240**

FOLHA **2**

(CONTINUAÇÃO DA FOLHA 1)

Data: 13 de Janeiro de 2005. - Prenotado sob nº 115.266 do Livro 1-M.

AV 6/34.240 - CASAMENTO

Fica averbada a realização do casamento de Joclei Becker Kumm, com Ceres Juliana Vogel Macuglia, pelo regime da comunhão Parcial de bens, em 23.11.2002, passando a nubente a assinar-se "CERES JULIANA MACUGLIA KUMM", conforme Certidão de casamento datada de 23.11.2002, arquivada em Cartório. - Dou fé. R\$ 16,10.

Oficial:
Substituto

JRB

Data: 13 de Janeiro de 2005. - Prenotado sob nº 115.266 do Livro 1-M.

AV 7/34.240 - CASAMENTO

Fica averbada a realização do casamento de Adil Macuglia Junior, com Patricia Müller, pelo regime da comunhão Parcial de bens, em 27.12.1996, passando a nubente a assinar-se "PATRICIA MÜLLER MACUGLIA", conforme Certidão de casamento datada de 27.12.1996, arquivada em Cartório. - Dou fé. R\$ 16,10.

Oficial:
Substituto

JRB

Data: 21 de Janeiro de 2005. Prenotado sob nº 115.382 do Livro 1-M.

AV 8/34.240 - ÓBITO

Fica averbado o óbito de Therezinha Vogel Macuglia, ocorrido em 20.02.1994, conforme a Certidão de Óbito nº 9722, Livro C-21 do Ofício do Registro Civil desta Comarca, arquivada em Cartório. - Dou fé. R\$16,10.

Oficial:

FCM

Data: 21 de Janeiro de 2005. Prenotado sob nº 115.385 do Livro 1-M.

AV 9/34.240 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Conforme dispõe a Escritura Pública de Renúncia de Usufruto nº 66.229/130, do Livro de Contratos nº 103, lavrada em 18.01.2005, no Tabelionato de Cruz Alta, em virtude da renúncia feita pelo Usufrutuário, Sr. Adil Macuglia, fica cancelado o Usufruto Vitalício constante no R 2 desta matrícula. Avaliação da Exatoria: R\$37.000,00.- Dou fé. R\$87,10.

Oficial:

FCM

Data: 04 de fevereiro de 2005. Prenotado sob nº 115.509 do Livro 1-M.

R 10/34.240 - COMPRA E VENDA

Transmitentes: Paulo Afonso Vogel Macuglia, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 552 428 710/91 e sua esposa Rosa Mari Vieira Macuglia, professora, inscrita no CPF

(CONTINUA NO VERSO)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097238.2.0034240-11

MATRÍCULA **34.240**FOLHA **2-V**

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

sob nº 680 996 730/34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Ijuí/RS, na Avenida Davi José Martins nº 922, Aptº 301; e

Cerés Juliana Macuglia Kumm, secretária, inscrita no CPF sob nº 552 427 900/91 e seu marido Jocenei Becker Kumm, representante comercial, inscrito no CPF sob nº 462 289 690/72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Santo Angelo/RS, na rua Avenida Getulio Vargas nº 159, Aptº 301.

Adquirentes: ADIL MACUGLIA JUNIOR, ferroviário, inscrito no CPF sob nº 454 449 190/87 e sua esposa PATRICIA MÜLLER MACUGLIA, professora, inscrita no CPF sob nº 957 949 990/04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Dr. Couto nº 216, Vila Ferroviária.

Interveniente: GLOBO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

Imóvel: 66,66 % do imóvel matriculado, descrito na folha 1, ou seja a casa de madeira nº 216, e a casa de alvenaria com a área de 129,79 m², constante da AV 3 desta matrícula, pertencente aos transmitentes que nada mais tem nesta matrícula, ficando todo o imóvel pertencendo aos adquirentes.

Valor: R\$ 35.538,00.- Avaliação Municipal.- R\$ 41.430,00.

Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda com pacto Adjetivo de Hipoteca nº 66.263/002, do Livro de Transmissões nº 311-B, lavrada em 04.02.2005 no Tabelionato de Cruz Alta.- Dou fé.- R\$ 187,40.

Oficial: 
JRB

Data: 04 de fevereiro de 2005.- Prenotado sob nº 115.509/do Livro 1-M.

R 11/34.240 - HIPOTECA

Em Primeira e Especial Hipoteca.

Devedores: ADIL MACUGLIA JUNIOR e sua esposa PATRICIA MÜLLER MACUGLIA.- Já qualificados.

Credora: GLOBO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Florianópolis (SC), na rua Liberato Bittencort nº 1.633, Bairro Estreito, inscrita no CGC/MF sob nº 85.322.204/0001-00, representada por seu procurador Marcos Paulo Pereira, inscrito no CPF sob nº 908 202 749/68.

Valor da dívida: R\$ 40.282,39.

Forma de Pagamento: O valor de R\$ 40.282,39, correspondente ao saldo de 92 parcelas, tendo por base a faixa inicial, reajustáveis conforme sistema previsto no contrato de participação de consórcio, equivalente cada parcela a 0,8621% do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, seguro de vida em grupo e fundo de reserva.

(CONTINUA NA FOLHA _____)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097238.2.0034240-11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Judiciário
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA: **34.240**

FOLHA **3**

(CONTINUAÇÃO DA FOLHA 2)

Garantia Hipotecária: O imóvel matriculado, descrito na folha 1, ou seja a casa de madeira nº 216, e a casa de alvenaria com a área de 129,79 m², constante da AV 3 desta matrícula, avaliado para fins do artigo nº 1.484 do Código Civil Brasileiro, em R\$ 36.000,00.

Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda com pacto Adjeto de Hipoteca nº 66.263/002, do Livro de Transmissões nº 311-B, lavrada em 04.02.2005 no Tabelionato de Cruz Alta.- Dou fé.- R\$ 184,00.

Oficial: *Julietz Bonia Bucco*
JRB

Data: 22 de fevereiro de 2005. Prenotado sob nº 115.617 do Livro 1-M.

AV 12/34.240 - RETIFICAÇÃO

De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca nº 66.263/002, do Livro de Transmissões nº 311-B, lavrada em 04.02.2005 no Tabelionato de Cruz Alta, devidamente registrada nos R 11 e 12 desta matrícula, fica averbado que os compradores/devedores, Adil Macuglia Junior e Patricia Müller Macuglia, são participantes do Consórcio de imóveis, administrados, pela interveniente/credora hipotecaria, subscrito em 27.01.2003, contrato nº 053940, indentificado pela cota nº 095.0, pertencente ao grupo 107.- Dou fé.- R\$ 16,20.

Oficial: *Julietz Bonia Bucco*
JRB

Data: 24 de Janeiro de 2008. - Prenotado sob nº 130.774 do Livro 1-N.

AV 13/34.240 - DEMOLIÇÃO

Fica averbada a demolição de uma residência de madeira, com a área demolida de 69,47m², que situava-se à Rua Dr. Couto, nº 216, conforme a Certidão de Demolição da Prefeitura Municipal, datada de 25.07.2006, arquivada em Cartório juntamente com a Certidão Negativa de Débito do INSS, Cei. nº. 36.190.03379/69 datada de 23.01.2008. - Dou fé. R\$17,50.

Oficial: *Julietz Bonia Bucco*
FBM

Data: 31 de Janeiro de 2008. - Prenotado sob nº 130.836 do Livro 1-N.

AV 14/34.240 - CONSTRUÇÃO

Fica averbada a construção de uma residência de alvenaria, com a área de 181,43m², da regularização da construção de uma ampliação residencial de alvenaria com a área de 21,34m², portanto a residência de alvenaria, na frente, de 02 pavimentos, perfaz uma área total construída de 202,77m², situada à Rua Dr. Couto, nº 216, pelo valor de R\$ 67.751,18, conforme a Certidão de Construção da Prefeitura Municipal, datada de 24.08.2007, arquivada em Cartório juntamente com a Certidão Negativa de Débito do INSS - Cei nº 36.190.03309/62, datada de 05.12.2007. Dou fé. R\$132,80.

(CONTINUA NO VERSO)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097238.2.0034240-11

MATRÍCULA **34.240**

FOLHA **3-V**

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)
Continuação da Folha 3

Oficial: *Juliete Bonis Becker*

FBM

Data: 30 de novembro de 2011. - Prenotado sob nº 162687, do Livro 1-X, em 25/11/2011.

AV 15/34.240 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 04.11.2011, arquivado em Cartório, a credora GLOBO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, neste ato representada por Abegail da Silva Pereira, autorizou o cancelamento da hipoteca constante no **R 11** desta matrícula. - Dou fé. E.:RS128,20. Selo: 0158.01.1100003.26027 - R\$0,20; 0158.06.0800008.09735 - R\$4,00

Oficial: *Alexandre*
Substituto

RRC

Data: 30 de novembro de 2011. - Prenotado sob nº 162687, do Livro 1-X, em 25/11/2011.

R 16/34.240 - COMPRA E VENDA

Transmitentes: ADIL MACUGLIA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 945.125.740-34, sócio de empresa e sua esposa PATRICIA MULLER MACUGLIA, inscrita no CPF sob nº 957.949.990-04, sócia de empresa, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Doutor Couto, nº 216, Bairro Perpétuo Socorro, nesta cidade.

Adquirentes: PAULO AFONSO VOGEL MACUGLIA, inscrito no CPF sob nº 552.428.710-91, sócio de empresa e sua esposa ROSA MARI VIEIRA MACUGLIA, inscrita no CPF sob nº 680.996.730-34, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Davi Jose Martins, nº 922, Bairro centro, cidade de Ijuí, RS.

Imóvel: O imóvel constante desta matrícula.

Valor: R\$700.000,00. - Avaliação Municipal: R\$700.000,00.

Forma do Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº 07111230000200, datado de 31.10.2011, arquivado em Cartório, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 parágrafos, da Lei nº4.380, de 21.08.1964, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29.06.1966. Dou fé. E.:R\$2.072,30. Selo: 0158.01.1100003.26028 - R\$0,20; 0158.09.0800008.00924 - R\$10,00

Oficial: *Alexandre*
Substituto

RRC

Data: 30 de novembro de 2011. - Prenotado sob nº 162687, do Livro 1-X, em 25/11/2011.

R 17/34.240 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Devedores fiduciantes: PAULO AFONSO VOGEL MACUGLIA e sua esposa ROSA MARI VIEIRA MACUGLIA; anteriormente qualificados.

(CONTINUA NA FOLHA _____)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097238.2.0034240-11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Judiciário
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CRUZ ALTA -RS

MATRÍCULA **34.240** FOLHA **4**

Credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, SP.

Valor da dívida: R\$500.000,00.

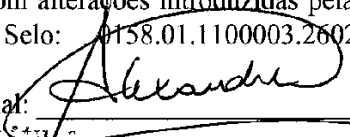
Prazo de Amortização: 240 meses.

Taxa de Juros: Nominal de 10,48%a.a. - Efetiva de 11,00%a.a. - 0,87% (mensal descapitalizada).

Forma de Pagamento: Pagável por meio de 240 encargos mensais e sucessivos vencendo-se o primeiro em 30.11.2011, no valor inicial de R\$6.745,63.

Garantia Fiduciária: O imóvel constante desta matrícula, avaliado para fins de seguro DFI (danos físicos no imóvel) e eventual leilão extrajudicial, em R\$700.000,00 que os devedores fiduciários alienam ao Credor, em caráter fiduciário.

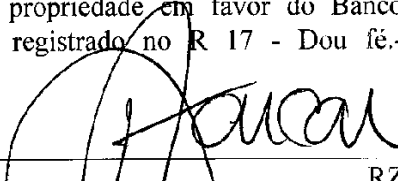
Forma do Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº 071111230000200, datado de 31.10.2011, arquivado em Cartório, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 parágrafos, da Lei nº4.380, de 21.08.1964, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29.06.1966. Dou fé. E.:RS1.872,60. Selo: 0158.01.1100003.26029 - R\$0,20; 0158.09.0800008.00925 - R\$10,00

Oficial: 
RRC

Data: 30 de julho de 2015. - Prenotado sob nº 193614, do Livro 1-AH, em 07/07/2015.

AV 18 - 34.240 - OFÍCIO JUDICIAL

Em cumprimento ao Ofício nº 871/2014, datado de 08.08.2014, arquivado em Cartório, extraído dos autos do processo nº 016/1.14.0005069-1, e firmado pelo Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Ijuí-RS, Dr. Guilherme Eugênio Mafassoli Corrêa, foi decretado que se abstenha de praticar qualquer ato de consolidação da propriedade em favor do Banco Santander pelo contrato nº 01.0007.1111.23000.020-0, registrado no R 17 - Dou fé. E.:NIHIL. Selo: 0158.03.1200002.47286 - NIHIL

Escrevente autorizado: 
RZ

Data: 06 de julho de 2023. - Prenotado sob nº 241570, do livro 1 -AW, em 09/06/2023.

Av 19/34.240 - CANCELAMENTO DE OFÍCIO JUDICIAL

Conforme Ofício nº 10039726272, datado de 06/06/2023, arquivado em Cartório, extraído dos autos do processo nº 5000746-89.2017.8.21.0011/RS, firmado pela Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruz Alta/RS, Dra. Lynn Francis Dressler, foi determinado o

(CONTINUA NO VERSO)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097238.2.0034240-11

CNM: 097238.2.0034240-11

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

MATRÍCULA

34.240

FOLHA

4v

cancelamento do Ofício Judicial constante no Av/18. Dou fé. - Emol:Averbação sem valor declarado: R\$ 47,70 (0158.04.1900007.61092 = R\$ 4,40) Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0158.01.2100001.84577 = R\$ 1,80)

Registradora: _____
Mariana Marchesan
Escrevente ALM

Data: 24 de janeiro de 2024. - Prenotado sob nº 245757, do Livro 1-AY, em 09/01/2024.

Av 20/34.240 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme requerimento de consolidação da propriedade, de 27/11/2023, arquivado, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da **credora e proprietária fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e após os procedimentos legais, em razão da alienação fiduciária constante do R/17, tendo sido avaliado o imóvel em **R\$ 850.000,00**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel lavando-o a público leilão. Dou fé.

Registradora: _____
Mariana Marchesan
Escrevente RBS

Emol: 0158.01.2300001.14496 - R\$ 1,80; 0158.09.1900007.03192 - R\$ 81,00
Processamento Eletrônico: R\$ 6,60
Emolumentos: R\$ 1.864,50

(CONTINUA NA FOLHA _____)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Cruz Alta - RS, 24 de janeiro de 2024.

Total: R\$ 83,80

Certidão Matrícula 34.240 - 8 páginas: R\$ 54,90 (0158.04.1900007.74879 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0158.03.1900007.66681 = R\$ 3,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0158.01.2300001.14509 = R\$ 1,80)

Ass: _____
Flávia Bernardes de Oliveira - Registradora



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097238 53 2024 00003113 94